MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 208/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "CRIAÇÃO DE SEMENTEIRA DE ÁRVORES NATIVAS DA CAATINGA NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CLÓVIS NOGUEIRA ALVES", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 044/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005002/2014-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "CRIAÇÃO DE SEMENTEIRA DE ÁRVORES NATIVAS DA CAATINGA NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CLÓVIS NOGUEIRA ALVES", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade**,** no período de 31 de março de 2014 a 31 de março de 2015, cadastrado no SIGProj Nº 170808.818. 123175. 18082014, tendo como Coordenador o Professor WELLINGTON JORGE CAVALCANTI LUNDGREN, tendo como equipe colaboradora: LUZIA FERREIRA DA SILVA, WALBER SANTOS BAPTISTA, IDALINA CARLA ÂNGELO E LIMA, MIRELLA ALMEIDA DA SILVA e VYCTOR EMMANOEL OLIVEIRA SOARES, cujo objetivo é ensinar aos alunos e professores do curso de agropecuária da Escola Técnica Estadual Clóvis Nogueira Alves todas as técnicas que envolvem umas sementeira e implementar essa sementeira na escola, além os alunos e professores aprenderão a escolher e localizar com GPS matrizes arbóreas e a coletar as melhores sementes, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.